Governo prescinde da última tranche

Depois de um duro programa de ajustamento financeiro que impôs metas em troca de dinheiro a cada três meses, o Governo decidiu prescindir do último cheque da *troika*. A razão é o chumbo do Tribunal Constitucional a três artigos do Orçamento do Estado. Medidas que o Governo ainda não sabe como nem quando as vai repor.

O que significa não receber a última tranche?

É uma decisão puramente técnica, que vem evitar a necessidade de se prolongar o programa de ajustamento, depois de já ter sido anunciada uma saída limpa. Ao dizer que não quer o último cheque, o Governo evita que Portugal seja visto como incumpridor e ganha tempo para tomar as rédeas do Orçamento.

A *troika* permite que se feche uma avaliação sem a entrega de um cheque?

Em comunicado conjunto, a *troika*, composta pelo FMI, BCE e CE, entende que o pedido permite "o fecho da 12.ª avaliação sem a entrega da última tranche", que era o propósito do Governo. Além disso, mostra total disponibilidade para ajudar Portugal em caso de novas adversidades.

Isto significa que as metas acordadas na última avaliação caem por terra?

Não. O Governo "reitera o firme compromisso de cumprir as metas", explicou Maria Luís Albuquerque, ministra das Finanças, ontem à tarde, reforçando que o Governo não está a escapar a qualquer medida ou meta acordada e que pode viver sem esta verba.

Cortes da era Sócrates abrangem 400 mil funcionários públicos

Medidas O diploma ontem aprovado inclui cortes salariais, o esquema de reversão e as orientações para a nova tabela remuneratória. Maria Luís Albuquerque garantiu que o valor do salário-base não é alterado

LUCÍLIA TIAGO

O Governo vai reintroduzir ainda este ano os cortes salariais que vigoraram de 2011 a 2013 e que incidem sobre remunerações acima de 1500 euros mensais. A medida vai abranger cerca de 400 mil funcionários – menos 200 mil do que agora – e o seu efeito apenas terminará em 2019, ano em que se prevê que a reversão do corte chegue aos 100%.

Além dos cortes salariais e da sua reversão, o diploma ontem aprovado em Conselho de Ministros avança com as linhas gerais da nova tabela remuneratória única da função pública, que entrará em vigor em 2015. Maria Luís Albuquerque garantiu que a tabela remuneratória única (TRU) não determinará nem reduções nem revalorizações da remuneração-base" e que o objetivo é integrar nesta tabela as carreiras especiais que atualmente estão fora, nomeadamente a dos médicos, professores, enfermeiros ou funcionários do fisco.

Todas estas matérias começarão a ser negociadas com os sindicatos, seguindo depois o diploma final do Governo para a Assembleia da República para discussão e votação, não sendo, por isso, ainda conhecido em que momento começarão a ser aplicados os cortes salariais. O objetivo é que entrem em vigor no mês seguinte ao da publicação do diploma, referiu a ministra das Finanças, sem antecipar se espera que haja tempo útil para que isso ocorra já em julho.

Maria Luís Albuquerque reconheceu que a reposição dos cortes salariais desenhados ainda pelo último Governo de José Sócrates não será suficiente para substituir o *gap* orçamental aberto com a declaração de inconstitucionalidade das reduções de salários que começaram a ser aplicadas em janeiro, mas não avançou que outras medidas poderão ser tomadas. Essa decisão só será anunciada depois de o Governo saber que valor será necessário obter – sendo certo que ainda se aguarda a decisão do Constitucional sobre a taxa das pensões.

> O corte salarial gerou poupanças anuais acima de 750 milhões

Com a reposição do corte médio de 5% que vigorou entre 2011 e 2013 – e que gerou poupanças superiores a 750 milhões por ano – deixam de ficar abrangidos 200 mil funcionários públicos, que vão juntar-se aos cerca de 140 mil que recebem menos de 675 euros e, por isso, estavam isentos na anterior redução.

O facto de o diploma que reintroduz estes cortes ser acompanhado da medida de reversão salarial aumenta a expectativa de que possa passar no crivo do Constitucional. Maria Luís Albuquerque sublinhou que o TC já disse que transitoriedade não é anualidade, mas os sindicatos reagiram com fortes críticas. "O que está em causa é uma redução dos salários por mais cinco anos", acentuou José Abraão, da Fesap, enquanto a Frente Comum acusou o Governo de promover "mais um ataque aos trabalhadores e à Constituição".

Na leitura dos juristas e constitucionalistas, o regresso a uma medida que já passou três vezes pelo crivo do Constitucional não é garantia de que desta vez a resposta seja a mesma. No acórdão anterior, o TC poderia "ter declarado inconstitucional toda a norma mas deixando bem claro que não consideraria inconstitucional um corte idêntico ao do ano passado", adianta Tiago Duarte da PLMJ, acentuando que não foi isso que foi feito. Francisco Espregueira Mendes, da Telles de Abreu e Associados, também considera que os riscos seriam menores se logo no OE inicial o Governo tivesse optado por criar normas separadas para os cortes de salários superiores e inferiores a 1500 euros.

O Governo vai ainda avançar "a curto prazo" com uma proposta de revisão dos suplementos remuneratórios. Janeiro de 2015 tem sido apontado como a data para esta nova tabela de suplementos, mas não é garantido que não possa haver uma antecipação.



Maria Luís Albuquerque, Luís Marques Guedes e Carlos Moedas revelara

Percentagem e valor dos cortes

SALÁRIO BRUTO	%	Valor
1550 €	3,5%*	50 €*
1750 €	3,5%	61,25 €
1900 €	3,5%	66,5 €
2050 €	3,8%	78 €
2400 €	5,58%	134 €
2800 €	6,36%	166 €
2750 €	6,91%	190 €
3000 €	7,67%	230 €
3500 €	8,86%	310 €
3750 €	9,33%	350 €
4200 €	10%**	420 €**

* Corte aplicável pela aplicação de uma taxa de 3,5% seria de 52,5 euros, mas a salvaguarda de que o trabalhador não pode auferir menos de 1500 euros justifica que corte não possa exceder os 50 euros

** As remunerações brutas acima dos 4165 euros mensais têm um corte direto de 10%

Fonte: Ministério das Finanças/2010

›Os mercados aceitam a decisão?

O anúncio feito pela ministra das Finanças não teve qualquer efeito no mercado secundário de dívida pública, que se manteve alheio a esta decisão. A dívida a dez anos estava ontem a negociar em 3,35%. Os prazos mais curtos (dois e cinco anos) também caíram.

›Portugal tem dinheiro que permita esta decisão?

O Governo sublinhou que existe dinheiro que permite saltar o pagamento da última tranche do resgate. Maria Luís Albuquerque sublinhou que os 2,6 mil milhões são uma parcela mínima do valor total pedido aos parceiros internacionais. Além disso, Portugal tem ido aos mercados sem dificuldade e a juros baixos.

›O que implicava o pagamento da última tranche?

"Para que o desembolso fosse permitido, teríamos de anunciar medidas substitutivas até ao final de junho – e o Governo entendeu não ser adequado fazê-lo –, ou então reabrir o programa", explicou ontem a ministra das Finanças referindo-se aos cerca de 750 milhões de euros inviabilizados pelo Constitucional.

›O buraco no Orçamento aberto com o chumbo do Constitucional já não será coberto?

Tudo indica que o primeiro-ministro Pedro Passos Coelho irá avançar com medidas compensatórias, já que o Executivo perdeu 750 milhões de euros que tornam os objetivos de redução do défice e da despesa do Estado mais difíceis de alcançar.

›Que medidas podem ser apresentadas?

Os cortes salariais da era Sócrates ontem anunciados podem ser o início de um vasto pacote de medidas que também poderá envolver um aumento da carga fiscal. O IVA poderá ser o grande alvo do Governo, que deverá aumentar a taxa deste imposto de 23% para 25%, mais dois pontos.



ANDRÉ KOSTERS / LUSA

ontem as "alternativas" do Governo

MUDANÇA

Tabela salarial vai ter níveis virtuais

›O Governo vai integrar as carreiras especiais na tabela remuneratória única, que contém 115 níveis. Os funcionários que estão de fora e tenham um salário-base que não corresponda a nenhum desses níveis ficarão num virtual até que, por progressão ou promoção, atinjam o da tabela. Em 2009, muitos trabalhadores das carreiras gerais ficaram em níveis intermédios, prevendo a lei que na primeira progressão ficariam a receber o novo valor acrescido de um máximo de 28 euros. O trabalho técnico que será feito nos próximos tempos passará por uma revisão de posicionamentos de carreiras para valorizar o mérito. Esta matéria vai ser legislada pela AR, ainda que o jurista José Maria Castelo Branco entenda que podia ser legislada pelo Governo.

Chegamos aqui sem qualquer estratégia orçamental, com um Governo de cabeça perdida. (...) A vossa estratégia orçamental hoje é zero"

PEDRO MARQUES
DEPUTADO SOCIALISTA

A trajetória orçamental do DEO não só permanece válida como o seu cumprimento se revela fundamental para o futuro do País"

MARIA LUÍS ALBUQUERQUE
MINISTRA DAS FINANÇAS

Não é justo. Com certeza que haverá outras soluções para que os trabalhadores da função pública não sejam tão penalizados"

LUCINDA DÂMASO
PRESIDENTE DA UGT

É uma provocação aos trabalhadores da administração pública e uma afronta ao Tribunal Constitucional"

ARMÉNIO CARLOS
SECRETÁRIO-GERAL DA CGTP

Um suplemento [em dias de férias] não acaba porque a administração agora diz que é para acabar"

NOBRE DOS SANTOS
DIRIGENTE DA FESAP

Carta enviada ao FMI promete mais rescisões no Estado

REVELAÇÃO. Governo quer eliminar os suplementos durante os dias de férias até ao final de junho e garante, na carta enviada a 26 de maio ao FMI, que vai avançar com mais programas de rescisões por mútuo acordo na função pública

A intenção está na carta que foi enviada ao Fundo Monetário Internacional (FMI): o Governo "planeia lançar novos programas com o objetivo de reduzir o sobreemprego em subsectores específicos no outono". Tradução? O Executivo vai avançar com mais rescisões por mútuo acordo na função pública.

A carta de intenções com data de 26 de maio – um dia depois das eleições europeias e quatro dias antes do chumbo do Tribunal Constitucional –, que a ministra das Finanças diz ser a "a única que existe", revela que o Governo vai "eliminar os suplementos durante os dias de férias" e pretende enviar ao Parlamento uma proposta de lei "até ao final de junho". "Vamos submeter ao Parlamento uma proposta para eliminar os suplementos durante os dias de férias até ao final de junho", lê-se na carta de intenções que o Governo enviou ao FMI – sem esclarecer quais os suplementos em causa e quais os moldes de aplicação da medida.

Esta medida motivou de imediato a reação dos sindicatos da função pública, que argumentam que a eliminação dos suplementos durante as férias "tem de ser discutida em sede própria", considerando que o Governo não pode tomar "uma posição cega" em relação a esta matéria. "Um suplemento não acaba porque a administração agora diz que é para acabar (...) se [o Governo] quer cortar nos suplementos tem de justificar porque quer cortar e tem de dizer qual é a razão". Na carta de intenções, que tem 11 páginas e solicita(va) ao FMI a aprovação da última avaliação do resgate e o último desembolso, é dito que a margem de manobra criada pela execução orçamental em 2013 já foi consumida. O que aconteceu? Portas, Maria Luís Albuquerque e governador do Banco de Portugal, que assinam a carta, dizem que houve mais transferências para os hospitais públicos, queda das receitas da Segurança Social e menos rescisões de contratos na função pública, nomeadamente o caso dos professores, em relação ao que estava previsto no Orçamento do Estado.

> Governo revelou ontem a carta de intenções enviada ao FMI

Nas intenções do Governo está a pretensão de concluir este ano a fusão entre a Refer e a Estradas de Portugal, de modo a "gerar ganhos operacionais significativos no futuro". O documento equaciona a possibilidade de as empresas poderem beneficiar de um regime que permita contabilizar como ativos os créditos fiscais: "Estamos a analisar a viabilidade e implicações de uma possível alteração ao tratamento dos ativos por impostos diferidos nas empresas", escreveu o Governo.

Outro compromisso assumido na carta é o da redução dos custos da energia. Com a garantia de que "muitas das medidas serão implementadas nos próximos meses". Objetivo? Fazer que as reduções de custos possam ser "refletidas nos preços de eletricidade" nos consumidores finais, no gás de garrafa e gás natural e nos combustíveis". **A.C. com Lusa**